



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## LEI Nº 2.319, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DE 2019.


**FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS**, Prefeito do Município de Taiúva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

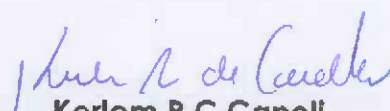
**Art.1º** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com o Plano Plurianual, os Anexos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.257, de 28 de junho de 2017, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos, Prioridades e Metas, desta Lei.

**Art. 2º** - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2018.

**Art. 03** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

  
**Francisco Sérgio Clapis**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Kerlem R C Canoli**  
Diretora do DEPLAN